

OFÍCIO 018/2024COM  
Linhares, 12 de abril de 2024.

Ao  
**Ilmo. Sr. Wellington Vicentini**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Ref. Ofício 873 – Processo 2192/2024 – Datado 26/03/2024**

**EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA.**, estabelecida Rua Roberto Marin, nº 972, bairro Palmital, Linhares / ES e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.059.631/0011-10, vêm, por seu representante que ao final esta subscreve, esclarecer que a proposição do nobre edil Alisson Reis, deve ser direcionada a Prefeitura, na pessoa do Sr. Secretário Municipal de Serviços e Obras, já que ele é quem pode determinar sobre os serviços relativos a contêineres.

A Eppo realiza os serviços de Limpeza Urbana no Município de Linhares, mas, no escopo de nosso contrato não consta qualquer atividade relativa a contêiner.

Certo da compreensão da V.Sa., colocamo-nos a disposição para ulteriores esclarecimentos.

Atenciosamente,



EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA.  
Júlio César de Oliveira  
Gerente Comercial



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003100310038003A005000

Assinado eletronicamente por **GABRIELA SINZA MARTINS** em 15/04/2024 15:40

Checksum: **F736D27F7F23882586C3317AD37C31A1B7FEEC7494E546030C6BDB39A9996E5A**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.